



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 249/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Portaria nº 697/2022 de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria nº 011/2023 de 03 de janeiro de 2023;

Considerando à requerimento da servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, protocolado nesta repartição sob o nº 746, livro 046 e folhas nº 141, datado de 13 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4334292 SSP/PA e do CPF nº 830.623.602-59, matrícula nº 008874-9, lotado no **Gabinete do Prefeito**, **25 (vinte e cinco) dias** de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de **20 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024**.

Art. 2º - Ficando o restante dos **05 (cinco) dias** a serem usufruídos no período a ser oportunizado em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 17 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: -----

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 249/2024

PORTARIA Nº 249/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a Portaria nº 697/2022 de 29 de dezembro de 2022;

Considerando a Portaria nº 011/2023 de 03 de janeiro de 2023;

Considerando à requerimento da servidora municipal **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA**, protocolado nesta repartição sob o nº 746, livro 046 e folhas nº 141, datado de 13 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4334292 SSP/PA e do CPF nº 830.623.602-59, matrícula nº 008874-9, lotado no Gabinete do Prefeito, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 20 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024.

Art. 2º - Ficando o restante dos 05 (cinco) dias a serem usufruídos no período a ser oportunizado em comum acordo com a Administração Municipal.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 17 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BBB4E11C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/05/2024. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>